

ção Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 25/04/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18602, AINF nº 012019510001218-9, contribuinte FARMÁCIA PERSONALE LTDA, Insc. Estadual nº. 15197112-9, advogado: OTÁVIO AUGUSTO S SAMPAIO MELO, OAB/PA-16676; Em 25/04/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18600, AINF nº 012019510001090-9, contribuinte FARMÁCIA PERSONALE LTDA, Insc. Estadual nº. 15159902-5, advogado: OTÁVIO AUGUSTO S SAMPAIO MELO, OAB/PA-16676; Em 25/04/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20408, AINF nº 182020510000002-3, contribuinte NOVO MUNDO AMAZÔNIA S.A., Insc. Estadual nº. 15380806-3.

Protocolo: 927612**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º 202301000399 de 18/04/2023 -****Proc n.º 002023730002431/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Manoel Luiz Queiroz Maciel da Silveira – CPF: 561.677.502-97
Marca: RENAULT/DUSTER INT16 CVT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301000401 de 18/04/2023 -**Proc n.º 002023730002228/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Francisco de Sousa Neco Junior – CPF: 917.926.062-49
Marca: FIAT/FASTBACK TURBO 270 LIMITED EDITION 1.3 FLEX AT 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202304001789, de 18/04/2023 -****Proc n.º 2023730002083/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Severino da Cruz Prestes – CPF: 148.587.542-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FL5107212

Portaria n.º 202304001791, de 18/04/2023 -**Proc n.º 2023730002427/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Marcio Monteiro de Brito – CPF: 410.681.652-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC7520JB226459

Portaria n.º 202304001793, de 18/04/2023 -**Proc n.º 2023730002418/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Telma Nunes Koury Gaioso – CPF: 227.528.622-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0PG307521

Portaria n.º 202304001795, de 18/04/2023 -**Proc n.º 2023730002442/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Inaldo Azevedo Marques – CPF: 440.057.842-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0PG306591

Portaria n.º 202304001797, de 18/04/2023 -**Proc n.º 2023730002314/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Michel Wesley Santos dos Santos – CPF: 840.902.002-53
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFZPU286396

Portaria n.º 202304001799, de 18/04/2023 -**Proc n.º 102023730000159/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joedson Gomes Oliveira – CPF: 681.862.072-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U5KT075870

Portaria n.º 202304001801, de 18/04/2023 -**Proc n.º 2023730002441/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vanderlei Melo Ribeiro – CPF: 643.900.122-15
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE5P2146749

Portaria n.º 202304001803, de 18/04/2023 -**Proc n.º 2023730002430/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Oduvaldo Souza Batista – CPF: 127.465.172-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U6NT032711

Portaria n.º 202304001805, de 18/04/2023 -**Proc n.º 2023730002426/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walber Martins Dantas – CPF: 093.943.542-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2280325

Portaria n.º 202304001807, de 18/04/2023 -**Proc n.º 2023730002436/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Clauber Artur da Silva Cerdeira – CPF: 356.198.802-49
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFZPU287325

Portaria n.º 202304001809, de 18/04/2023 -**Proc n.º 2023730002444/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Moraes dos Santos – CPF: 431.352.342-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0PG306502

Portaria n.º 202304001811, de 18/04/2023 -**Proc n.º 2023730002424/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wanderlei do Nascimento Pantoja – CPF: 237.209.212-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0PG296175

Portaria n.º 202304001813, de 18/04/2023 -**Proc n.º 2023730002379/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marleno Sousa da Silva – CPF: 839.201.612-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/ARGO TREKKING 1.3/Pas/Automovel/9BD358AGZPYM66030

Portaria n.º 202304001815, de 18/04/2023 -**Proc n.º 2023730002428/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benjamin Quaresma Junior – CPF: 374.726.072-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX/Pas/Automovel/9BD372110E4051537

Portaria n.º 202304001817, de 18/04/2023 -**Proc n.º 2023730002400/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Arcelino Reis Duarte – CPF: 082.189.272-04
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MF/Pas/Automovel/9BWAL5BZ9NP010468

Protocolo: 927285

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA N.º 255 DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante nos autos do processo nº 2020/612652;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do Nível Central/ SESP composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e LUCIANA DE LIMA DIAS PRADO, matrícula 54197170/2, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de possível abandono de cargo (arts. 178, IV e 190, II da Lei 5.810/94-RJU) atribuída a servidora R.P.N.O., ocupante do cargo de médico, matrícula: 54186649/3, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço a partir de 10/07/2020, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 2020/612652.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de abril de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 927377